



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: EMPORIO DO MOVEI LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2200595315

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		046	1	TRANSFORMACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

IGREJINHA

Local

26 Julho 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209565506 em 27/07/2022 da Empresa EMPORIO DO MOVEI LTDA, CNPJ 05343044000138 e protocolo 222421231 - 15/07/2022. Autenticação: 724956DDD13DEF2157422F1C73FBCAE836447FEB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/242.123-1 e o código de segurança Mh6C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.




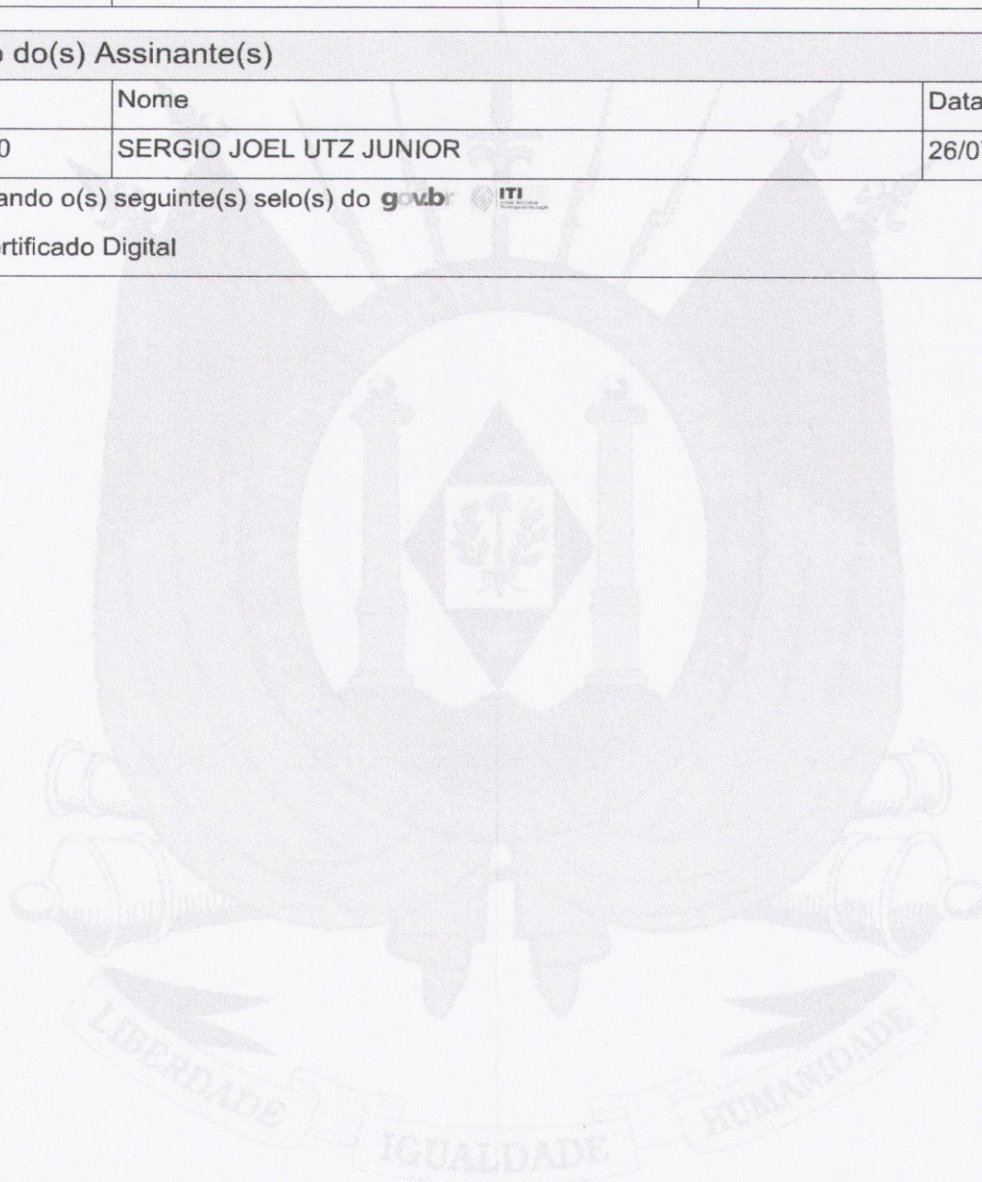
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/242.123-1	RSP2200595315	14/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
001.662.570-60	SERGIO JOEL UTZ JUNIOR	26/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209565506 em 27/07/2022 da Empresa EMPORIO DO MOVEI LTDA, CNPJ 05343044000138 e protocolo 222421231 - 15/07/2022. Autenticação: 724956DDD13DEF2157422F1C73FBCAE836447FEB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/242.123-1 e o código de segurança Mh6C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DA EMPRESA
EMPÓRIO DO MÓVEL EIRELI EM
"EMPÓRIO DO MÓVEL LTDA"**

CNPJ: 05.343.044/0001-38

SÉRGIO JOEL UTZ JÚNIOR, Brasileiro, casado pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 04/05/1983, natural de Igrejinha/RS, residente e domiciliado a Rua Albino Auler, nº 357, bairro Viaduto, em Igrejinha/RS, CEP n.º 95650-000, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 01859233850, expedida pelo DETRAN/RS, inscrito no CPF sob o n.º 001.662.570-60, titular da empresa EMPÓRIO DO MÓVEL EIRELI estabelecida à Rua Dr. Edmundo Lauffer, nº 35, sala 03, bairro Bom Pastor, na cidade de Igrejinha/RS, CEP nº 95650-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.343.044/0001-38, com seu Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul no dia 01/10/2002, ora transforma seu registro de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 1.052 da Lei n. 10.406/2002, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL com a seguinte redação:

PRIMEIRA

Fica transformada esta EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL - LTDA, sob o nome empresarial "EMPÓRIO DO MÓVEL LTDA", com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.



SEGUNDA

O acervo da empresa individual de responsabilidade limitada, no valor de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), representando 93.700 (noventa e três mil e setecentas) cotas de capital social, cada uma com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real), passa a constituir a cota de capital social do sócio **SÉRGIO JOEL UTZ JÚNIOR**, já qualificado, titular da empresa individual de responsabilidade limitada, ora transformada.

TERCEIRA

A sociedade alterará seu objetivo para:

CNAE	Descrição
4754-7/01	Comércio Varejista de Móveis
9529-1/05	Reparação de Artigos do Mobiliário
4753-9/00	Comércio Varejista especializado de Eletrodoméstico e Equipamentos de Áudio e Vídeo
4761-0/03	Comércio Varejista de Artigos de Papelaria
4763-6/01	Comércio Varejista de Brinquedos e Arquivos Recreativos
3101-2/00	Fabricação de Móveis com Predominância de Madeira
3102-1/00	Fabricação de Móveis com Predominância de Metal

QUARTA

A sociedade alterará seu endereço para Rua Dr. Edmundo Lauffer, nº 35, bairro Bom Pastor, na cidade de Igrejinha/RS.

QUINTA

Em face da transformação acima, os sócios decidem transcrever o **CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE** nos seguintes termos:



CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
"EMPÓRIO DO MÓVEL LTDA"

PRIMEIRA

A sociedade empresária limitada gira sob o nome empresarial de **EMPÓRIO DO MÓVEL LTDA**, e tem sede e domicílio na Rua Dr. Edmundo Lauffer, nº 35, bairro Centro, na cidade de IGREJINHA/RS, CEP nº 95650-000.

SEGUNDA

A sociedade tem como objetivo social:

CNAE	Descrição
4754-7/01	Comércio Varejista de Móveis
9529-1/05	Reparação de Artigos do Mobiliário
4753-9/00	Comércio Varejista especializado de Eletrodoméstico e Equipamentos de Áudio e Vídeo
4761-0/03	Comércio Varejista de Artigos de Papelaria
4763-6/01	Comércio Varejista de Brinquedos e Arquivos Recreativos
3101-2/00	Fabricação de Móveis com Predominância de Madeira
3102-1/00	Fabricação de Móveis com Predominância de Metal

TERCEIRA

A sociedade iniciou suas atividades em 15/09/2002, sendo o seu prazo de duração indeterminado.

QUARTA

O Capital Social da presente sociedade é de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), dividido em 93.700 (noventa e três mil e setecentas) cotas, cada uma com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), distribuído da seguinte forma:

a) SÉRGIO JOEL UTZ JÚNIOR - com 93.700 cotas sociais totalizando o valor de	R\$ 93.700,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	R\$ 93.700,00



QUINTA

A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas responderá pela integralização do capital social.

SEXTA

As cotas de capital social não poderão ser nomeadas à penhora e nem gravadas com ônus de qualquer natureza.

SÉTIMA

A administração da sociedade, sua representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, caberá ao único sócio **SÉRGIO JOEL UTZ JÚNIOR**, com os poderes de gerenciar e administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.


PARÁGRAFO ÚNICO: Os lucros apurados durante o exercício social poderão ser distribuídos mensalmente com base nos balancetes apresentados, os eventuais prejuízos serão compensados com lucros existentes, com lucros futuros ou repostos pelo sócio.

NONA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DÉCIMA

Em caso de morte do sócio, a sociedade não entrará em dissolução e, conseqüentemente em liquidação, poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus”.



PARÁGRAFO ÚNICO: Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

DÉCIMA PRIMEIRA

O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DÉCIMA SEGUNDA

O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA TERCEIRA

Fica eleito o foro de **Igrejinha, RIO GRANDE DO SUL**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem as partes de acordo, assinam digitalmente o presente Contrato Social na presença de duas testemunhas.

Igrejinha, 14 de Julho de 2022.

Assinam digitalmente:

Como sócio:

SÉRGIO JOEL UTZ JÚNIOR




Assinam digitalmente como testemunhas:

TANIA ELISA FEIFFER DE MORAES - CPF 613.572.350-20

DANIELI BELLINI - CPF n.º 007.420.450-56

Como advogada:

CRISTIANE DREHER MÜLLER-OAB 49.457 RS





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/242.123-1	RSP2200595315	14/07/2022

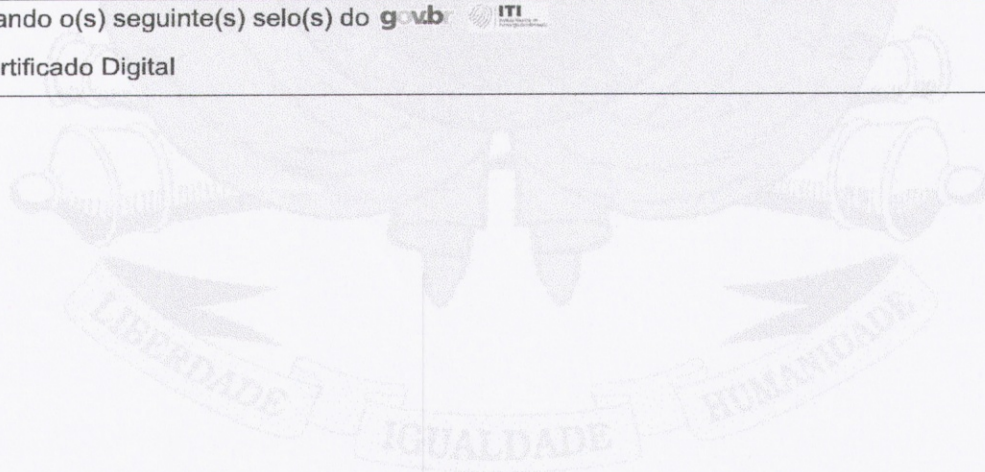
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
549.808.870-15	CRISTIANE DREHER MULLER	26/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking		

007.420.450-56	DANIELI BELLINI	26/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Prata - Biometria Facial		

001.662.570-60	SERGIO JOEL UTZ JUNIOR	26/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

613.572.350-20	TANIA ELISA FEIFFER DE MORAES	26/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

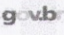

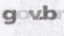

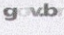

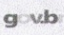

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EMPORIO DO MOVEI LTDA, de CNPJ 05.343.044/0001-38 e protocolado sob o número 22/242.123-1 em 15/07/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43209565506, em 27/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carmen Lucia dos Santos Spiercart. Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
001.662.570-60	SERGIO JOEL UTZ JUNIOR	26/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
001.662.570-60	SERGIO JOEL UTZ JUNIOR	26/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
549.808.870-15	CRISTIANE DREHER MULLER	26/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking		
613.572.350-20	TANIA ELISA FEIFFER DE MORAES	26/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
007.420.450-56	DANIELI BELLINI	26/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/07/2022



Documento assinado eletronicamente por Carmen Lucia dos Santos Spiercart, Servidor(a) Público(a), em 27/07/2022, às 13:15.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/242.123-1.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209565506 em 27/07/2022 da Empresa EMPORIO DO MOVEI LTDA, CNPJ 05343044000138 e protocolo 222421231 - 15/07/2022. Autenticação: 724956DDD13DEF2157422F1C73FBCAE836447FEB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/242.123-1 e o código de segurança Mh6C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

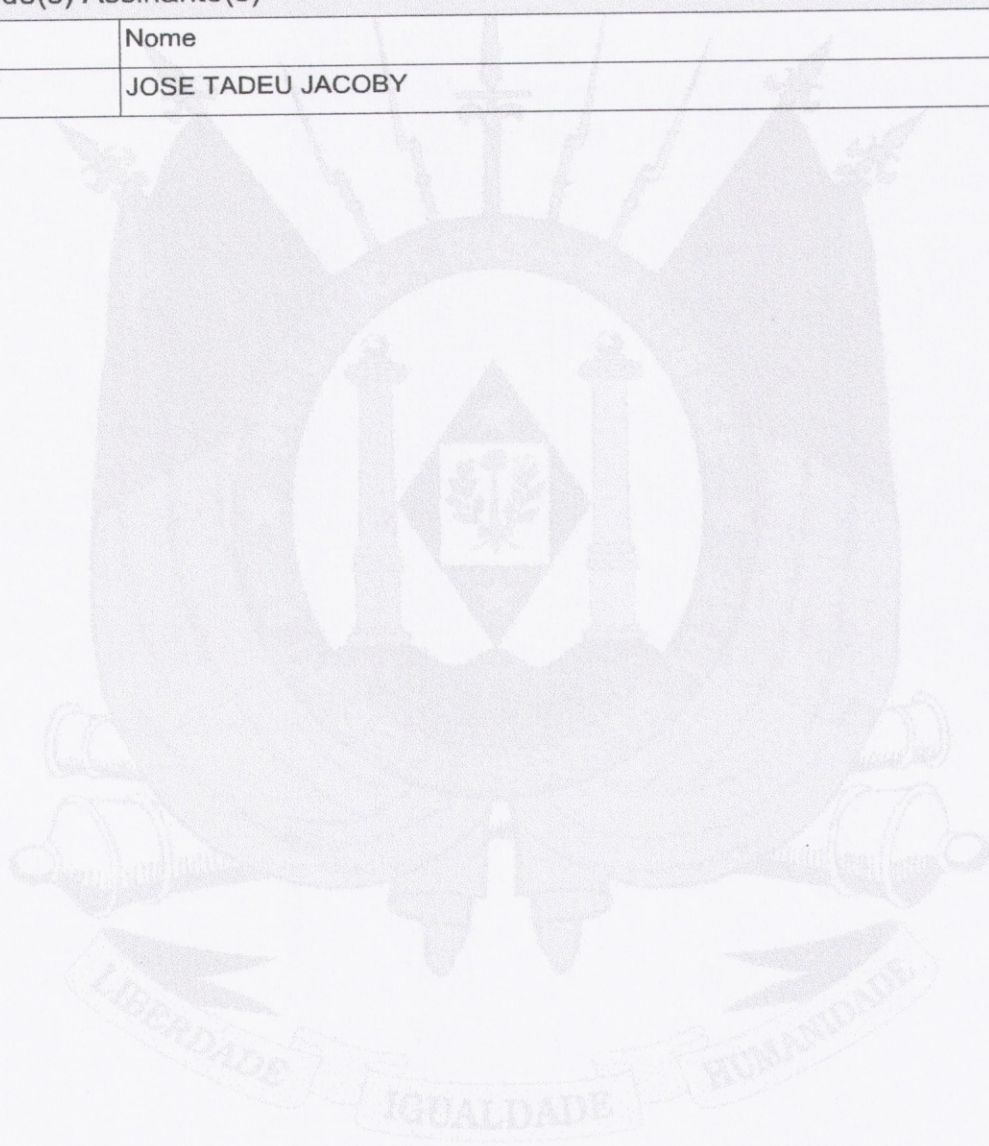


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, quarta-feira, 27 de julho de 2022



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

EMPÓRIO DO MÓVEL LTDA, empresa estabelecida a Rua Dr Edmundo Lauffer, nº 35, Bairro Bom Pastor, em Igrejinha, inscrita no CNPJ nº 05.343.044/0001-38, representada pelo seu administrador/titular Sergio Joel Utz Junior e sua contadora Cristiane Dreher Muller, inscrita no CRCRS nº 056312/0-2, declaram sob as penas da Lei que:

- a) A empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte.
- b) O valor da Receita Bruta Anual da empresa no último exercício social não ultrapassou o limite fixado na Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006.
- c) Não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas na mesma Lei.

Igrejinha, 25 de Agosto de 2023.

SERGIO JOEL UTZ
JUNIOR:00166257060

Assinado de forma digital por
SERGIO JOEL UTZ
JUNIOR:00166257060
Dados: 2023.08.25 15:59:51 -03'00'

Sergio Joel Utz Junior

Documento assinado digitalmente
gov.br CRISTIANE DREHER MULLER
Data: 25/08/2023 15:15:17 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cristiane Dreher Muller

CRC RS-056312/0-2





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

EMPORIO DO MOVEI LTDA, CNPJ 05343044000138, Endereço - RUA DR. EDMUNDO LAUFER, 35, IGREJINHA RS.

25 de agosto de 2023, às 13:34:51

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **74d21cb7e7068a33f4b8f69319867aec**

ATENÇÃO: Em virtude de questões técnicas, NÃO estão considerados na presente certidão registros de processos do sistema eproc ingressados e/ou baixados a partir da data de 24/08/2023 11:40.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EMPORIO DO MOVEL LTDA
CNPJ: 05.343.044/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:26:03 do dia 28/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/01/2024.

Código de controle da certidão: **8627.FD04.065F.AD98**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMPORIO DO MOVEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.343.044/0001-38

Certidão nº: 37757681/2023

Expedição: 28/07/2023, às 10:28:33

Validade: 24/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMPORIO DO MOVEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.343.044/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **EMPORIO DO MOVEL LTDA**

CNPJ base: **05.343.044/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **28 dias do mês de JULHO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 25/9/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **25278226**
Autenticação: **35450477**



[Handwritten signatures in blue ink]



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 5250/202

Contribuinte

CNPJ/CPF: 05.343.044/0001-38
Código: 7.352.603
Nome/Razão: 7352603 - EMPÓRIO DO MÓVEL LTDA
Endereço: RUA DR. EDMUNDO LAUFFER,35
Bairro: BOM PASTOR
Cidade: Igrejinha - RS
Estado: RS
Cep: 95.650-000

Finalidade

Certidão Negativa:

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: www.igrejinha.rs.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

DECLARAÇÃO CONJUNTA PARA LICITAR

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Em atendimento ao inciso VII, do artigo 4º, da Lei n.º 10520 de 17.07.2002, a empresa Empório do Móvel LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.343.044/0001-38 e CGC/TE n.º 161/00054749, sediada na rua Dr. Edmundo Laufer, n.º 35, Bairro Bom Pastor, na Cidade de Igrejinha – RS, por intermédio de seu representante legal. Sr. Sergio Joel Utz Junior, portador da Carteira de Identidade n.º 7075959705 e do C.P.F. n.º 001662570-60, declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no presente edital.

DECLARA que atende ao disposto no artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal n.º 4.358-02.

DECLARA que a empresa não foi considerada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e de que comunicará a ocorrência de fatos supervenientes impeditivos para a sua participação no presente processo licitatório.

DECLARA que nada tem a impugnar relativamente às condições do edital e respectivos anexos, visto que com os mesmos concorda plenamente, de sorte que obriga a respeitá-las e cumpri-las integralmente;

DECLARA que recebeu o edital e todos os documentos que instruem, e tomou conhecimento de todas as informações relativas ao caso, inclusive quanto ao local e ao modo de entrega do dos mobiliários;

DECLARA que entregará os mobiliários em conformidade com o estatuído no edital de licitação e respectivos anexos.

DECLARA que autoriza qualquer representante de empresa/instituições ente público, mencionados na documentação habilitatória, a prestar as informações julgadas necessárias e solicitadas pela Pregoeira.

DECLARA que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública de economia mista.

Igrejinha, RS, 15 de setembro de 2023.

**SERGIO JOEL UTZ
JUNIOR:0016625
7060**

Assinado de forma digital
por SERGIO JOEL UTZ
JUNIOR:00166257060
Dados: 2023.09.14
15:52:12 -03'00'

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.343.044/0001-38
Razão Social: EMPORIO DO MOVEL LTDA
Endereço: RUA DR EDMUNDO LAUFFER 35 / BOM PASTOR / IGREJINHA / RS / 95650-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2023 a 30/09/2023

Certificação Número: 2023090107371437280942

Informação obtida em 12/09/2023 13:33:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

🏠 > Simples > Console

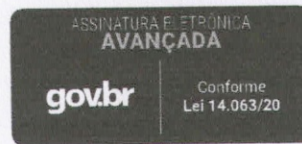
✓ Documento com assinaturas válidas

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP 08.2023 (1).pdf
Hash: c80689bd4d302a89cd2772724fcfed0340e9d9dc45055805c93d1a748666e
Data da validação: 15/09/2023 08:47:55 TRT

✓ Informações da Assinatura

Assinado por: CRISTIANO DREIER MULLER
CPF: ***.808.870-11
Nº do série do certificado emissor: 17392789792787498316
Data da assinatura: 25/08/2023 15:15:17 BRT



✓ Informações da Assinatura

Assinado por: SERGIO JULIUS JUNIOR
CPF: ***.662.570-11
Nº do série do certificado emissor: 8146211415290325000
Data da assinatura: 25/08/2023 15:59:51 BRT



ATENÇÃO: o conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o TI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

Visualizar Relatório de Conformidade

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU
Sua opinião é importante para o aprimoramento dos nossos serviços

Avaliar



ACFSSO RÁPIDO

Validar

Sobre

Dúvidas

Informações

Fale Conosco

- f
- @
- 📺
- 📺
- 📺
- 📺
- 📺

REDES SOCIAIS



Handwritten signatures in blue ink

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
A/C COMISSÃO DE LICITAÇÕES

RUA 13 DE JANEIRO, Nº 535, CENTRO. CEP: 97.610-000
EDITAL DE CONVITE Nº 04/2023

EMPÓRIO DO MÓVEL

CNPJ: 05.343.044/0001-38

EMAIL: licitacao@emporiodomovel.com.br

FONE: 3545-3545

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
RUA 13 DE JANEIRO, Nº 535, CENTRO. CEP: 97.610-000
EDITAL DE CONVITE Nº 04/2023
ENVELOPE Nº 01 - **DOCUMENTAÇÃO**
EMPÓRIO DO MÓVEL
CNPJ: 05.343.044/0001-38
EMAIL: licitacao@emporiodomovel.com.br
FONE: 3545-3545